



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco/MG, em 03 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO GAB/PREF n.º 16/2.025.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de convocar os senhores vereadores para deliberarem sobre a matéria constante no Projeto de Lei abaixo relacionado, em tramitação nessa Casa Legislativa:

1- Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente".

Atenciosamente,

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. **Marinho José de Almeida Neto**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio
Branco/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA ACOBERTAR DESPESAS COM UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO".

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO, Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, remete à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo do Município de Visconde do Rio Branco autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial no montante de R\$ 2.856.771,27 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), destinado a cobrir despesas descritas no art. 2º desta Lei.

Art. 2º – O presente crédito obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Unidade	012 – Secretaria Municipal de Governança e Segurança Institucional
Função	004 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0001- GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade	2xxx – Manutenção das Atividades do(a) Secretário(a)
Natureza da Despesa	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	R\$ 111.600,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.1.90.13.00 – Obrigação Patronal
Valor	R\$ 17.992,80
Fonte de Recurso	501.000 – Outros Recursos não Vinculados
Natureza da Despesa	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor	R\$ 500,00
Fonte de Recurso	501.000 – Outros Recursos não Vinculados
Natureza da Despesa	3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas
Valor	R\$ 3.800,00
Fonte de Recurso	501.000 – Outros Recursos não Vinculados
Natureza da Despesa	3.1.91.13.00 – Obrigação Patronal
Valor	R\$ 500,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.14.00 – Diárias Civil
Valor	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação
Valor	R\$ 3.600,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Unidade	012 – Secretaria Municipal de Governança e Segurança Institucional
Função	004 – Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0001- GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade	2xxx – Manutenção das Atividades da Secretaria
Natureza da Despesa	3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor	R\$ 117.039,72
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	R\$ 890.882,83
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.1.90.13.00 – Obrigação Patronal
Valor	R\$ 23.407,94
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor	R\$ 18.600,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas
Valor	R\$ 12.300,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.1.91.13.00 – Obrigação Patronal
Valor	R\$ 191.272,54
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.14.00 – Diárias Civil
Valor	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação
Valor	R\$ 109.295,80
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais
Valor	R\$ 3.036,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 Material De Consumo
Valor	R\$ 500,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 500,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Unidade	012 – Secretaria Municipal de Governança e Segurança Institucional
Função	004 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0001- GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade	2xxx – Manutenção das Atividades do Tiro de Guerra
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 Material De Consumo
Valor	R\$ 24.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor	R\$ 13.156,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 25.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Unidade	012 – Secretaria Municipal de Governança e Segurança Institucional
Função	006 – Defesa Civil
Subfunção	004 – Proteção e Defesa Civil
Programa	0001- GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade	2xxx – Manutenção das Atividades das Ações da Defesa Civil
Natureza da Despesa	3.1.90.14.00 – Diárias Civil
Valor	R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita
Valor	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 12.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Unidade	012 – Secretaria Municipal de Governança e Segurança Institucional
Função	006 – Defesa Civil
Subfunção	004 – Proteção e Defesa Civil
Programa	0001- GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade	2xxx – Manutenção do Convenio – Corpo de Bombeiro
Natureza da Despesa	3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em consorcio público
Valor	R\$ 5.610,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	4.4.71.70.00 Rateio pela participação em Consorcio Público
Valor	R\$ 660,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Valor	R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Unidade	012 – Secretaria Municipal de Governança e Segurança Institucional
Função	006 – Defesa Civil
Subfunção	062 – Defesa Do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa	0001- GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade	2xxx – Contribuição Financeira ao CONSEP-VRB
Natureza da Despesa	3.3.50.41.00 – Contribuição
Valor	R\$ 38.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Unidade	012 – Secretaria Municipal de Governança e Segurança Institucional
Função	181 – Policiamento
Subfunção	003 – Policiamento Urbano e Rural
Programa	0001- GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade	2xxx – Manutenção do Convenio com a Polícia Civil
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 36.034,81
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
Valor	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 87.918,24
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Valor	R\$ 1.200,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Projeto/Atividade	2xxx – Manutenção do Convenio com a Polícia Militar
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 98.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia Infor e Comunic - PJ
Valor	R\$ 500,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.92.00 – Despesas de Exercício anterior
Valor	R\$ 63,30
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Projeto/Atividade	2xxx – Manutenção do Programa Olho Vivo
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Natureza da Despesa	3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
Valor	R\$ 1.500,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia Infor e Comunic - PJ
Valor	R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.92.00 – Despesas de Exercício anterior
Valor	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 2.634,68
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Valor	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Unidade	013 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade
Função	004 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0001- GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade	2xxx – Manutenção das Atividades do(a) Secretario(a)
Natureza da Despesa	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	R\$ 111.600,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.1.90.13.00 – Obrigação Patronal
Valor	R\$ 17.992,80
Fonte de Recurso	501.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor	R\$ 500,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.1.90.94.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor	R\$ 3.800,00
Fonte de Recurso	501.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.1.91.13.00 – Obrigação Patronal
Valor	R\$ 500,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.14.00 – Diárias Civil
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação
Valor	R\$ 3.643,20
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Projeto/Atividade	2xxx – Manutenção das Atividades da Secretaria
Natureza da Despesa	3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor	R\$ 103.019,41
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	R\$ 23.773,62
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Natureza da Despesa	3.1.90.13.00 – Obrigação Patronal
Valor	R\$ 20.603,88
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor	R\$ 1.200,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas
Valor	R\$ 2.500,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.1.91.13.00 – Obrigação Patronal
Valor	R\$ 5.104,54
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.14.00 – Diárias Civil
Valor	R\$ 1.500,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação
Valor	R\$ 10.929,50
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 Material De Consumo
Valor	R\$ 500,00
Natureza da Despesa	3.3.90.33.00 – Passagem e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
Valor	R\$ 500,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Projeto/Atividade	2xxx – Manut. das Ativ. da Casa do Empreendedor
Natureza da Despesa	3.3.90.14.00 – Diárias Civil
Valor	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.33.00 – Passagem e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 500,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
Valor	R\$ 500,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia Infor e Comunic - PJ
Valor	R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL GERAL	R\$ 2.856.771,27

Art. 3º – Os recursos utilizados para acobertar as despesas serão anulados nas seguintes dotações:

Ficha	Natureza da Despesa	Valor	Fonte de Recurso
30	4.4.90.91.00 – Sentenças Judiciais	223.200,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
28	3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	44.585,60	501.000 – Outros Recursos não Vinculados
22	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	1.000,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
58	3.3.90.14.00 - Diárias	1.000,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
185	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	13.600,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
72	3.3.90.39.00 – Outros Ser.Terc.- Pessoa Jurídica	117.039,72	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
195	3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	763.418,22	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
168	3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	81.316,20	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
61	3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.277,98	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
355	3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.870,43	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
245	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	23.407,94	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
241	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	30.900,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
199	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	149.689,85	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
172	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	16.673,27	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
65	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	16.734,29	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
359	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	8.175,13	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
200	3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais	3.036,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
201	3.3.90.14.00 – Diárias - civil	1.000,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
769	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.500,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
771	3.3.90.36.00 – Outros Ser.Terc.- Pessoa Física	500,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
208	3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	76.507,20	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
181	3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	7.286,40	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

74	3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	10.929,50	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
367	3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	3.643,20	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
772	3.3.90.39.00 – Outros Ser.Terc.- Pessoa Jurídica	21.859,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
118	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	24.000,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
119	3.3.90.36.00 – Outros Ser.Terc.- Pessoa Física	13.156,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
120	3.3.90.39.00 – Outros Ser.Terc.- Pessoa Jurídica	25.000,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
121	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	5.000,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
222	3.3.90.14.00 – Diárias - civil	3.000,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
223	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	15.000,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
224	3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	10.000,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
225	3.3.90.39.00 – Outros Ser.Terc.- Pessoa Jurídica	12.000,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
226	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	5.000,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
227	3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.610,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
228	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	100.000,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
229	3.3.90.39.00 – Outros Ser.Terc.- Pessoa Jurídica	200.000,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
230	4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	660,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
231	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	200.000,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
132	3.3.50.41.00 – Contribuições	38.000,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
133	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	36.034,81	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
134	3.3.90.36.00 – Outros Ser.Terc.- Pessoa Física	1.000,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
135	3.3.90.39.00 – Outros Ser.Terc.- Pessoa Jurídica	87.918,24	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
136	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	1.200,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
137	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	98.000,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
138	3.3.90.36.00 – Outros Ser.Terc.- Pessoa Física	5.000,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
139	3.3.90.39.00 – Outros Ser.Terc.- Pessoa Jurídica	100.000,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
140	3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia Infor. E Comunicação – PJ	500,00	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
141	3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios	63,30	500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Anteriores		Vinculados de Impostos
142	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	5.000,00	500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
143	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00	500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
144	3.3.90.36.00 - Outros Ser.Terc.- Pessoa Física	1.500,00	500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
145	3.3.90.39.00 - Outros Ser.Terc.- Pessoa Jurídica	2.634,68	500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
146	3.3.90.40.00 - Serviços Tecnologia Infor. E Comunicação - PJ	2.000,00	500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
147	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
148	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	1.000,00	500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
186	3.3.90.36.00 - Outros Ser.Terc.- Pessoa Física	3.643,20	500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
217	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	153.701,11	500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
214	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.000,00	500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
770	3.3.90.31.00 - Premiações Cult. Cient.Artist. Desport, outros	6.000,00	500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
82	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	1.000,00	500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
83	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00	500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
84	3.3.90.33.00 - Passagens e despesa com locomoção	500,00	500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
85	3.3.90.36.00 - Outros Ser.Terc.- Pessoa Física	500,00	500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
86	3.3.90.39.00 - Outros Ser.Terc.- Pessoa Jurídica	10.000,00	500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
87	3.3.90.40.00 - Serviços Tecnologia Infor. E Comunicação - PJ	2.000,00	500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
88	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	5.000,00	500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL GERAL		R\$2.856.771,27	

Art. 4º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o valor correspondente ao superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023; até o valor correspondente ao excesso de arrecadação, apurado durante a execução orçamentária de 2024; até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação.

Art. 5º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento, o PPA - Plano Plurianual, a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a LOA - Lei Orçamentária Anual, Leis 1.563/2021, 1.727/2024 e 1.757/2024, respectivamente.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, apresento o impacto orçamentário/financeiro referente ao projeto ora encaminhado.

A presente despesa representa 6,59% do orçamento, sendo considerado abarcado na programação orçamentária no exercício vigente.

O impacto orçamentário é nulo, pois a fonte de recurso que ser utilizada é advinda de superávit apurado do exercício anterior e comporta a despesa ora proposta.

Desta forma, ambas os créditos não impactam o orçamento vigente, tornando o presente projeto de lei passível de implementação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Submeto à consideração desta Excelsa Casa de Lei, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispostos que disciplinam o processo legislativo, o projeto de lei que "autoriza a abertura de crédito especial no orçamento para acobertar despesas com a unidade administrativa do Poder Executivo."

A solicitação de elaboração de Projeto de Lei para Abertura de Créditos Adicionais – Modalidade Especiais justifica-se devido a propositura de alteração na estrutura administrativa que propõe a criação de duas novas secretarias. Conforme apresentado no projeto de lei que tramita nesta Casa, a reorganização administrativa além de incluir duas novas secretarias, propõe também a aglutinação de departamentos anteriormente subordinados a outras Secretarias e transferido para as Secretarias que estão sendo criadas.

Diante do exposto, requiro a Vossas Excelências que seja a presente proposição merecedora da sempre costumeira especial apreciação desta excelsa Casa de Leis e que seja apreciado em **caráter de urgência**.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Visconde do Rio Branco, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal